

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 423/2022
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até dois (02) anos, **a partir do dia 12.09.2022** para o Servidor Municipal **JOÃO LENO RAMOS DA SILVA**, detentor do cargo de Pedreiro.

Art. 2º. A Licença concedida se efetiva a requerimento do Servidor, protocolado sob nº 091/2022, em 09.09.2022, neste Poder Público, nos termos do Art. 108, §§ 1º a 3º, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 12.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE SETEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE SETEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente